

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO I

CRISTIAN KIEFER DA SILVA

MARIA CLAUDIA DA SILVA ANTUNES DE SOUZA

NIVALDO DOS SANTOS

RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFMS - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito ambiental, agrário e socioambientalismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cristian Kiefer Da Silva; Maria Claudia da Silva Antunes de Souza; Nivaldo dos Santos; Rafael Lazzarotto Simioni. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-191-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental. 3. Socioambientalismo. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIENTALISMO I

Apresentação

O Grupo de Trabalho Direito Ambiental, Agrário e Socioambientalismo I, no âmbito do VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI - Direito Governança e Políticas de Inclusão, reafirma a centralidade das discussões socioambientais na contemporaneidade, especialmente diante das múltiplas crises interligadas – climática, ecológica, sanitária e social – que desafiam os marcos jurídicos nacionais e internacionais. Os 18 (dezoito) trabalhos apresentados revelam a diversidade e a profundidade da produção acadêmica em torno de temas urgentes, com contribuições que articulam teoria crítica, empiria jurídica e compromisso com os direitos fundamentais e a sustentabilidade.

Entre os eixos temáticos abordados, destaca-se a análise sobre a governança ambiental, políticas públicas e sustentabilidade, com estudos que examinam a atuação da Administração Pública, do Ministério Público e de programas como o A3P, além de experiências de planejamento urbano inteligente e os desafios locais da governança climática em contextos urbanos e periféricos. Essas reflexões contribuem para pensar a sustentabilidade a partir da estrutura e da eficácia das instituições.

Outro campo de destaque foi o dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, com pesquisas que evidenciam os impactos do garimpo ilegal, os desafios de saneamento e saúde em territórios indígenas, e as estratégias de resistência e cidadania ativa a partir das Reservas Extrativistas. Esses trabalhos se conectam com a agenda da justiça ambiental e denunciam as desigualdades persistentes no acesso a direitos e na proteção de territórios tradicionais.

As mudanças climáticas também foram amplamente discutidas, seja por meio da análise da litigância estratégica ambiental no Supremo Tribunal Federal, seja pela identificação dos efeitos concretos da crise climática sobre populações vulneráveis. Essas contribuições apontam para a importância do fortalecimento institucional e judicial da política climática brasileira, bem como da promoção de justiça intergeracional e adaptação urbana.

Foram igualmente relevantes os debates sobre instrumentos econômicos e marcos normativos, como a trajetória da regulação do mercado de carbono no Brasil, os riscos da flexibilização na legislação sobre agrotóxicos e a responsabilidade ambiental por poluição marinha. Nessas abordagens, também emergem contribuições sobre a valoração dos danos

ambientais e a necessidade de inovação no ordenamento jurídico, incluindo perspectivas como o ecofeminismo e os fundamentos do socioambientalismo.

Por fim, os estudos de natureza teórica e epistemológica propuseram um olhar crítico sobre os paradigmas vigentes do Direito, com destaque à ecologia do Direito e à necessidade de um modelo jurídico sistêmico e interdisciplinar, capaz de responder à complexidade dos problemas socioambientais contemporâneos. A reflexão jurídica é chamada, assim, a romper com visões fragmentadas e adotar novos referenciais orientados à preservação da vida e dos ecossistemas.

Convidamos os leitores e leitoras a explorarem os artigos que integram este GT, certos de que encontrarão valiosas contribuições acadêmicas para o fortalecimento do Direito Ambiental, Direito Agrário e do Socioambientalismo. Agradecemos ao CONPEDI por proporcionar este espaço de diálogo, trocas interinstitucionais e compartilhamento de conhecimento, fundamentais para o avanço da ciência jurídica comprometida com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.

Profª Drª Maria Claudia da Silva Antunes de Souza

Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Prof Dr Cristian Kiefer Da Silva

PUC-MG / UNA / SKEMA BUSINESS SCHOOL

Prof Dr Nivaldo Dos Santos

Universidade Federal de Goiás - UFG

PLANEJAMENTO URBANO INTELIGENTE PARA AS CIDADES DA REGIÃO AMAZÔNICA: PERSPECTIVAS DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 11

SMART URBAN PLANNING FOR CITIES IN THE AMAZON REGION: PERSPECTIVES OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOAL 11

Amanda Nicole Aguiar de Oliveira ¹
Jeysila Edieny Rabelo Pereira ²

Resumo

As cidades da região norte do Brasil são alvos de uma segregação de desenvolvimento, sofrendo com vulnerabilidades sociais, econômicas e atualmente ambientais. Estas são palco para o uso indiscriminado de estratégias de desenvolvimento e progresso nacional que não buscam alinhar perspectivas igualitárias, demonstrando como surgiram como resposta insuficiente e sem análise de sua formação socioambiental. Diante desse cenário, indaga-se: Como o planejamento urbano inteligente e os conceitos de Desenvolvimento Sustentável podem corroborar para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 em uma das regiões com maior biodiversidade e formação socioambiental do mundo? Este estudo tem como objetivo analisar como as cidades amazônicas se apresentam em um recorte histórico de desenvolvimento e planejamento urbano, revelando as necessidades e vulnerabilidades presentes na sua formação socioambiental. Para isso, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, de caráter descritivo, método de abordagem dedutivo e natureza quanti-qualitativa. Ao final perseguiu-se e confirmou a hipótese de que as cidades amazônicas precisam urgentemente de uma mudança de paradigmas que rompam com as bases desenvolvimentistas que foram usadas para as suas criações e passem a compreender que o pleno equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais são o futuro que permite a continuação da espécie humana.

Palavras-chave: Cidades amazônicas, Socioambientalismo, Planejamento urbano, Ods 11, Desenvolvimento sustentável

Abstract/Resumen/Résumé

The cities of the northern region of Brazil are the targets of development segregation, suffering from social, economic and now environmental vulnerabilities. They are the stage for the indiscriminate use of national development and progress strategies that do not seek to align egalitarian perspectives, demonstrating how they emerged as an insufficient response and without analysing their socio-environmental formation. Given this scenario, the question

¹ Mestra em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Advogada e professora universitária. Email: amanda.nicoleaguiar@outlook.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7750425429395570>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-8351-0755>.

² Mestra em Ciências Florestais e Ambientais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais da Universidade Federal do Amazonas. Advogada. Email: jeysila.life@hotmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4575328346084360>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6949-9132>.

arises: How can smart urban planning and Sustainable Development concepts contribute to achieving Sustainable Development Goal 11 in one of the world's most biodiverse regions with a rich socio-environmental formation? This study aims to analyse how Amazonian cities present themselves in a historical context of urban development and planning, revealing the needs and vulnerabilities present in their socio-environmental formation. To this end, bibliographical research was used, with a descriptive nature, a deductive approach and a quantitative-qualitative nature. In the end, the hypothesis was pursued and confirmed that Amazonian cities urgently need a paradigm shift that breaks with the developmentalist bases that were used for their creation and begins to understand that a full balance between social, economic and environmental aspects is the future that allows the human species to continue.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Amazonian cities, Environmental sociology, Urban planning, Sdg 11, Sustainable development

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização na Amazônia apresenta desafios específicos que exigem soluções inovadoras e adaptadas à realidade local. Ao conhecer o desenvolvimento no passado visando seus resultados como impactos no presente, refletem a formação das cidades amazônicas para o futuro. Todavia, o processo de desenvolvimento destas cidades não tolera mais a continuidade nefasta de adoção de estratégias que não permitam o cotejo de equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais, atualmente traduzidos como Desenvolvimento Sustentável apresentado pelas Nações Unidas em âmbito internacional.

Neste sentido, os desafios apresentados às cidades amazônicas, compreendidas como os municípios presentes nos estados da Região Norte do país as quais foram construídas em meio a Floresta Amazônica, revelam que o impulso está presente em um crescimento urbano rápido e desordenado, resultando em problemas como a ocupação irregular de áreas de risco, a falta de infraestrutura básica e a degradação ambiental. Além disso, estas cidades enfrentam altos índices de desigualdade social, com grande parte da população vivendo em condições precárias.

Diante desse cenário, levando-se em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como metas norteadoras para um futuro melhor, indaga-se como problema desta pesquisa: Como o planejamento urbano inteligente e os conceitos de Desenvolvimento Sustentável podem corroborar para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 em uma das regiões com maior biodiversidade e formação socioambiental do mundo?

Este estudo tem como objetivo analisar como as cidades amazônicas se apresentam em um recorte histórico de desenvolvimento e planejamento urbano, revelando as necessidades e vulnerabilidades presentes na sua formação socioambiental. Delinearam-se, também, como objetivos específicos: 1. Conhecer as diversidades e peculiaridades das cidades amazônicas em uma perspectiva de formação socioambiental por meio de doutrinadores históricos da região amazônica; 2. Narrar o Desenvolvimento Sustentável para as cidades amazônicas em uma demonstração dos seus resultados com a aplicação prática; 3. Demonstrar como as cidades amazônicas podem melhorar com a aplicação do Desenvolvimento Sustentável através do cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 e o planejamento urbano inteligente.

Para isso, este estudo utiliza da metodologia de pesquisa bibliográfica e doutrinária, por meio do método dedutivo, com caráter descritivo e natureza quali-quantitativa. Na

pesquisa de natureza qualitativa, utilizou-se de análises dos dados doutrinários encontrados para definir os riscos existentes nas cidades amazônicas. Por sua vez, a pesquisa quantitativa utiliza estatísticas de pesquisas de institutos como o Imazon e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas para reforçar a análise dos dados encontrados. Como resultado do uso desta metodologia, a presente pesquisa se subdivide em três itens de referencial teórico que estão fundamentados nos objetivos específicos previamente definidos.

Diante dos dados encontrados, esta pesquisa persegue a hipótese de que as cidades amazônicas precisam urgentemente de uma mudança de paradigmas que rompam com as bases desenvolvimentistas que foram usadas para as suas criações e passem a compreender que o pleno equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais são o futuro que permite a continuação da espécie humana, principalmente levando-se em consideração as suas nuances peculiares, por meio da compreensão da sua formação socioambiental que está intrinsicamente inserida.

Assim, esta pesquisa também se justifica em uma dupla perspectiva: a social e a acadêmica. A perspectiva social se pauta na apresentação da realidade das cidades amazônicas por meio da comparação entre dados estatísticos e o ideal projetado, revelando as suas vulnerabilidades mesmo inseridas em um contexto ambiental. Para isso, pode-se afirmar que a compreensão das dinâmicas sociais das cidades amazônicas revela a necessidade de um planejamento adequado aos anseios das comunidades locais, não podendo levar para esta região o mesmo tipo de “progresso” que se utiliza nos centros urbanos de outras regiões do país.

Na perspectiva acadêmica, permite a análise crítica da aplicação do planejamento urbano inteligente por meio do cotejo com a prática do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, idealizado para a formação de cidades sustentáveis. Esta ligação desses dois conceitos reflete na atual crise ambiente existente, em que se tem a utilização de tecnologias e abordagens inovadoras para enfrentar os desafios do urbanismo na Amazônia, aprimorando os resultados positivos e mitigando os impactos negativos.

Portanto, o futuro das cidades na Amazônia dependerá da capacidade de implementar um planejamento urbano inteligente e sustentável. Para isso, é fundamental que os governos, a sociedade civil e o setor privado trabalhem juntos para construir cidades mais justas, inclusivas e resilientes. Ao adotar práticas de planejamento urbano inteligente, as cidades da região amazônica podem trilhar um caminho de desenvolvimento sustentável, equilibrando crescimento urbano, preservação ambiental e bem-estar social, conforme o tripé da sustentabilidade.

1. FORMAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DAS CIDADES AMAZÔNICAS: DESAFIOS PARA O FUTURO

A Região Amazônica possui diversas nuances peculiares, de modo que para compreender as suas fases de desenvolvimento, é preciso pensar na sua formação socioambiental. A formação socioambiental das cidades amazônicas é um processo complexo e multifacetado, o qual revela as diversidades da região moldadas por uma combinação de fatores históricos, econômicos, sociais e ambientais. Ozório da Fonseca (2011, p. 13) afirma acerca das diversidades amazônicas:

As diversidades amazônicas mais visíveis estão associadas à geografia física que abriga imensa variedade de ecossistemas cujas configurações estruturais e funcionais são fortemente dependentes da complexa variabilidade biogeoquímica que foi herdada do passado geológico e climático. O entendimento desse espaço socioambiental, marcado por diversos arranjos naturais e humanos, depende não apenas da caracterização de cada uma dessas diversidades, mas também da identificação das relações de interdependência e dos processos interativos que tipificam e viabilizam a funcionalidade do sistema como um todo e cuja compreensão depende de uma visão interdisciplinar (Fonseca, 2011, p. 13).

A formação socioambiental da Amazônia se revela em múltiplas faces da sua criação, como descrito por Samuel Benchimol, “a Amazônia acolheu a todos os gregos e troianos que aqui chegaram para viver e trabalhar” (2013, p. 23), de modo que não se trata apenas de uma cultura dinâmica envolvida com o Meio Ambiente que existe, oriundo da maior floresta tropical do mundo, o que se ver, na realidade, é uma formação histórica que transcende a criação do que se conhece como cidades modernas, houve uma completa e profunda transformação social, econômica e, principalmente, ambiental.

Diante disso, não se pode pensar na Amazônia as suas peculiaridades. Neste sentido, cabe esclarecer que antes da colonização europeia, principalmente pelos portugueses e demais grupos estrangeiros que adentraram o território amazônico, a Amazônia era habitada por diversas sociedades indígenas, com profundo conhecimento do ambiente e práticas de manejo sustentável dos recursos naturais. A chegada dos europeus trouxe consigo um modelo de ocupação baseado na exploração e na construção de riquezas que advinham dos recursos naturais, como a extração de madeira e minerais, e na implantação de um modelo de cidades litorâneas que se expandiu para o interior através dos rios. Carvalho (2020, p. 37) relata que:

A Amazônia, antes de ser ocupada, era uma área essencialmente extrativista, associada a uma cultura de subsistência, faltavam-lhe densidade econômica e densidade demográfica para permitir o surgimento de sólidos organismos urbanos locais fora dos pontos de formação de novos núcleos urbanos mais importantes representados pelas cidades onde estava sediado poder político-administrativo. Os índices de urbanização ficaram estagnados ou evoluíram lentamente no Norte, onde esse panorama começou a se modificar a partir dos

anos de 1960 em virtude do desenvolvimento das comunicações do consumo e da amplitude maior do intercâmbio com as demais regiões do país em função da industrialização e da modernização da sociedade do estado (Carvalho, 2020, p. 37).

Assim, ao longo da história, a formação das cidades amazônicas foi influenciada por diversos ciclos econômicos, como por exemplo o ciclo da borracha, que impulsionou o crescimento de cidades como Manaus e Belém, mas outros ciclos de desenvolvimento culminaram na criação de outras cidades. A partir da segunda metade do século XX, a construção de rodovias e a expansão da fronteira agrícola intensificaram a ocupação da região, levando ao crescimento desordenado de muitas cidades. A “conjuntura política internacional influenciou o desenvolvimento da Amazônia” (Bellintani, 2024, p. 53), revelando que o “povoamento da Amazônia Brasileira foi impulsionado por influências de políticas públicas, o que fez com que surgissem novas concepções a respeito do uso da terra” (Bellintani, 2024, p. 56).

Através dessa comparação, entre a criação de um novo cenário cuja visão era trazer o chamado “progresso” compreendido como a visão atual das grandes metrópoles brasileiras, entre paisagens que foram brutalmente modificadas, a falta de compreensão das dinâmicas socioambientais particulares da região levou a uma formação e expansão populacional da Região Amazônica cujo resultado foi de cidades criadas de forma desordenada, mas concentradas e densas nos principais polos históricos de emprego e renda, trazendo para a região os mais diferentes tipos de pessoas, de diferentes origens e culturas. Pode-se, assim, afirmar que a Amazônia é fruto de uma das maiores miscigenações da história brasileira.

Diante dessa nova concepção amazônica, José Aldemir de Oliveira (2004, p. 6) reflete assertivamente ao compreender que “as políticas desenvolvimentistas determinaram um novo padrão urbano para a Amazônia”, aumentando exponencialmente o seu quantitativo. Neste sentido, a rápida urbanização, muitas vezes sem planejamento adequado, resulta em problemas como ocupação irregular do solo, desmatamento, falta de saneamento básico e poluição.

A exploração de recursos naturais como madeira, minerais e água geraram impactos ambientais significativos, como desmatamento, contaminação de rios e perda de biodiversidade. Aos poucos o cenário habitado por populações tradicionais que respeitavam o tempo da Floresta, perdeu lugar para estradas asfaltadas, um rápido crescimento que não visava a maioria da população, revelando a injustiça social presente.

Justamente, através do olhar ambiental, para os riscos e danos causados, que a formação socioambiental das cidades amazônicas devem ser analisadas por meio de mais

um aspecto: a resistência. Embora, o ideal governamental de “expandir o progresso” tenha sido o principal instrumento de mudança nas cidades amazônicas, ainda há grupos de resistência que se formam entre os rios e os levam em consideração. José Aldemir de Oliveira (2006, n.p.) retrata que:

Na Amazônia as espacialidades urbanas, especialmente das cidades localizadas à margens dos rios, foram impostas, o que não significa reconhecer, de um lado, que estas formas não são homogêneas; de outro, que guardam resíduos de relações pretéritas como sinais de resistência. Na verdade, essas espacialidades revelam as diferentes estratégias dos diversos agentes produtores do espaço urbano que buscam, a partir das condições concretas, defender seus interesses, o que leva a compreender a paisagem como o resultado das determinações das políticas do Estado, das relações sociais de produção e, mais que isso, como depositária de vida, sentimentos e emoções traduzidas no cotidiano das pessoas. Tais relações concretizam-se em espacialidades real ou imaginária, quer as cidades estejam na beira do rio, na várzea, quer na terra firme (Oliveira, 2006, n.p.).

Com isso, a formação urbana das cidades amazônica vai muito além do aspecto interiorano e interesse capitalista como sede administrativa dos municípios, é necessário compreender que devido a sua proporção continental, as cidades amazônicas, são locais vulneráveis ambientalmente. A Amazônia é particularmente vulnerável aos efeitos das mudanças climáticas, como aumento da temperatura, secas e inundações, que afetam a vida nas cidades e a disponibilidade de recursos. As cidades amazônicas abrigam uma grande diversidade sociocultural, com presença de povos indígenas, comunidades tradicionais, migrantes de diversas regiões do Brasil e outros países. Essa diversidade enriquece a vida urbana, mas também apresenta desafios para a gestão e o planejamento.

Samuel Benchimol afirma que “a questão amazônica não se centra exclusivamente no problema do relacionamento homem com a natureza” (2013, p. 14), na verdade não se pode apenas observar por essa ótica, mas repensar o conceito de desenvolvimento através de possibilidades como melhoria na qualidade de vida nos centros urbanos, na expansão da criação de territórios periurbanos e até mesma na formação econômica das comunidades locais, longes dos grandes centros. Há a necessidade de uma observação por meio do que veio a partir de 1972 ser chamado de Desenvolvimento Sustentável.

Cada cidade amazônica tem uma realidade específica e diferente consoante às suas populações, dimensões, renda e mapas de poder. “É contraindicada a adoção de um modelo padrão a ser reproduzido por cidades ao redor do mundo, ou seja, não se pode aceitar que se utilize das ondas de desenvolvimento no país como instrumento de transformação do cenário amazônico” (Fajado, 2024, p.7), principalmente porque mesmo em tempos atuais, as cidades amazônicas ainda são vulneráveis. Portanto, é fundamental que as cidades amazônicas busquem modelos de desenvolvimento urbano sustentáveis,

que valorizem a diversidade sociocultural e o conhecimento tradicional, e que promovam a conservação dos recursos naturais.

2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA AS CIDADES AMAZÔNICAS

O desenvolvimento sustentável para as cidades amazônicas envolve um equilíbrio entre o crescimento urbano, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida para o público local. Como a Amazônia é uma região de extrema biodiversidade e importância ambiental, promover um desenvolvimento que respeite seus recursos naturais é crucial. Na verdade, é necessário que se retome ao ideal ambientalista, promovendo que as comunidades possam observar seu desenvolvimento a partir deste ideal.

Este olhar demonstra que o planejamento e organização das cidades em tempos atuais não pode mais ser observado sem a compreensão do aspecto ambiental, principalmente porque o planeta como um todo está inserida em uma crise ambiental sem precedentes, fruto da adoção de estratégias de desenvolvimento das sociedades pautado no consumo exacerbado e no uso sem limites dos recursos naturais. Esse cenário suscita reflexões acerca da possibilidade de que, “em um futuro não muito distante, a sociedade possa vir a alcançar um ponto de não retorno, principalmente no que se refere às variações climáticas e à destruição da camada de ozônio” (Oliveira; Ferreira, 2024, p. 166).

Neste sentido, cabe esclarecer o que venha a ser o Desenvolvimento Sustentável para, então, demonstrar como este pode ser um poderoso instrumento para as cidades amazônicas. Entretanto, para que se possa chegar aos conceitos, é preciso a compreensão preliminar a atual situação existente. Para essa compreensão, Leal (2022, p. 29) afirma:

A importância de resguardar a existência do ser humano em um ambiente com equilíbrio ecológico e qualidade de vida fundamentou, ao longo do tempo, a formação de estruturas jurídicas de regulação da atividade humana geradora de impactos causadores de degradação e esgotamento de recursos do habitat humano. A emergência das preocupações ambientais se deve à compreensão da aproximação de diversos impactos ambientais de nível global. Como a vida humana somente é possível em meio a um ambiente que contenha condições bióticas e abióticas minimamente favoráveis, este assunto passou a constar com ênfase na pauta política global, principalmente no final do século XX (Leal, 2022, p. 29).

Com isso, a preocupação global da crise ambiental existe levou a humanidade repensar sua interação com o meio ambiente, de modo que se refletisse como a atuação humana gerava riscos para a sua própria subsistência. Foi por meio dessa preocupação global, diante dos danos ambientais que ultrapassaram os limites territoriais e atingiram todos os países do planeta, que a Organização das Nações Unidas ganhou destaque com

suas Conferências Internacionais pelo mundo, relatando que a humanidade necessitava mudar radicalmente, ao passo que se não o fizessem seria extinta.

Nesta confluência de interesses, a emergência da preocupação ambiental global trouxe um conceito novo, que visa a conciliar os interesses das sociedades modernas com a escassez dos seus recursos naturais. Foi a Conferência de Estocolmo, em 1972, que o mundo conheceu pela primeira vez o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Leal (2022, p. 36) corrobora ao afirmar que a “defesa da sobrevivência do ser humano em um ambiente ecologicamente equilibrado proclama o direito à condições de vida com dignidade e bem-estar”, revelando que o caráter ambiental também está em conexão com os direitos humanos e fundamentais. Norma Suelli Padilha (2010, p. 7-8) assevera que:

A conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano se realizou em Estocolmo, em 5 de junho de 1972, e se tornou marco histórico onde se iniciou de forma articulada a preocupação com a questão ambiental global. Foi, a partir de Estocolmo, que se incluiu o meio ambiente de forma definitiva na agenda de temas internacionais, passando a entrar na lista de prioridades de várias agendas nacionais e regionais. A conferência deve-se também à criação do programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente que é o organismo da ONU especialmente dedicado aos assuntos relacionados. Ainda na conferência de Estocolmo, foi votada a declaração de Estocolmo, composta de 26 princípios e um plano de ação para o meio ambiente que contém um conjunto de 109 recomendações (Padilha, 2010, p. 7-8).

Com tamanha importância no cenário internacional, conceitua-se o Desenvolvimento Sustentável, à luz do que prediz o relatório de Brundtland, como “o que atende às necessidades atuais, sem comprometimento da possibilidade de as gerações futuras conseguirem atender às suas próprias necessidades” (Rodrigues, 2021, p. 33). Nesse sentido, o conceito de Desenvolvimento Sustentável preceitua a conceituação entre o ser humano e o Meio Ambiente, propondo o “equilíbrio entre os aspectos social, econômico e ambiental no desenvolvimento” (Lehfeld, 2023, p. 37). Segundo pesquisa de desempenho dos municípios amazônicos, pelo Imazon (2014, n.p.):

Os municípios amazônicos foram agrupados em cinco “níveis de IPS” conforme sua pontuação. O primeiro grupo inclui os 87 municípios com os melhores resultados, nos quais o IPS médio é 65,79. Esses municípios somam 390 mil quilômetros quadrados (cerca de 8% do território da região) e abrigam uma população de 9,4 milhões de habitantes (39% da população amazônica). Este grupo responde por mais da metade (53%) do PIB da região, que somou R\$ 182,3 bilhões em 2011. Neste grupo estão incluídas todas as capitais, exceto Porto Velho (RO). Embora apresentem os melhores resultados da Amazônia, a maioria desses municípios apresenta resultados inferiores à média brasileira (Imazon, 2014, n.p.).

Diante desse cenário, mesmo passado onze anos, as cidades amazônicas ainda enfrentam a necessária intervenção prática do desenvolvimento sustentável, especialmente considerando as características únicas da região e os desafios ambientais e sociais que se enfrenta. Justamente por estarem inseridas no bioma Amazônia, estas

desempenha um papel fundamental no equilíbrio climático global e é lar de uma biodiversidade extraordinária. Contudo, as cidades amazônicas, como Manaus e Belém, enfrentam questões complexas relacionadas ao crescimento urbano, à preservação ambiental e à inclusão social.

Isto porque precisa existir a promoção de infraestrutura sustentável, investindo em fontes de energia renovável, como solar e eólica, pode ajudar as cidades amazônicas a reduzirem sua dependência de fontes não renováveis e minimizar o impacto ambiental. A construção de redes elétricas inteligentes também pode otimizar o uso da energia. Além disso, incentivar o uso de transportes públicos eficientes e não poluentes, como ônibus elétricos ou sistemas de transporte fluvial sustentáveis, pode reduzir as emissões de CO₂ e melhorar a qualidade de vida nas cidades.

Tais mudanças, embora pareçam radicais, precisam ser tomadas com rapidez. Isto porque segundo dados do Índice de Progresso Social Amazônia 2023, as cidades amazônicas estão com o índice abaixo da média geral brasileira, pois pontuaram 54,32 em nota enquanto a média brasileira é de 67,94. Isto demonstra a vulnerabilidade das cidades, pois segundo a pesquisa nenhum dos nove estados que compõem a Amazônia brasileira superou a média nacional. Segundo os dados da pesquisa (Imazon, 2023): Mato Grosso (57,38), Rondônia (56,71), Amapá (55,58) e Amazonas (55,06) são os estados com os índices ligeiramente acima do IPS Amazônia 2023 (54,32), enquanto os demais estados obtiveram notas inferiores às da Amazônia.

Também se encontrou outro alarme problema. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2023) 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões. Destes dados, 73,8% são cidades pertencentes a Amazônia, na Região Norte. Isso mostra que não há efetividade na gestão atual de resíduos sólidos e, conseqüentemente, impactos no saneamento básico. Uma gestão saudável de resíduos e saneamento para a população surge ainda como tema a ser tratado, mesmo na atualidade.

Implementar políticas de reciclagem e compostagem pode ajudar a reduzir a quantidade de lixo, além de incentivar a economia circular. No contexto amazônico, o tratamento adequado dos resíduos, especialmente os plásticos, é essencial para preservar os ecossistemas locais. Melhorar o acesso ao saneamento básico nas cidades, com a construção de sistemas de esgoto e tratamento de água potável, é crucial para a saúde da população e para a preservação dos recursos hídricos da região, principalmente pela expansão desordenada destas cidades.

A conservação e valorização da biodiversidade deve ser pauta principal para o desenvolvimento, com o fortalecimento das unidades de conservação e a implementação de políticas que garantam a proteção ambiental das florestas e dos recursos naturais são fundamentais para assegurar que o crescimento urbano não seja prejudicial ao meio ambiente. Acerca desta valorização ambiental, cabe destacar que a Amazônia ainda sofre com queimadas e desmatamento ambiental. O desmatamento na Amazônia Legal aumentou 68% em janeiro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 133 km² de destruição florestal. A área é a sexta maior desmatada da série histórica para o mês e representa mais de 400 campos de futebol devastados por dia (Imazon, 2025).

Tal constatação precisa de alternativas e fiscalização, principalmente na formação de uma consciência que mude a perspectiva de lucro sobre os recursos naturais presentes na Amazônia. A promoção de ecoturismo pode gerar empregos e renda enquanto contribui para a preservação ambiental. É possível criar alternativas econômicas para as comunidades locais baseadas na conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

O retrato deve ser em um recurso de desenvolvimento econômico inclusivo, que visa incentivar a produção de produtos sustentáveis, valorização d Programas de apoio a pequenas e médias empresas que utilizam práticas ecológicas também são essenciais. Por conseguinte, investir em programas educacionais para capacitar a população local em práticas sustentáveis e em novas tecnologias para a agricultura e o manejo dos recursos naturais pode ajudar na construção de uma economia sustentável e resiliente.

O desenvolvimento sustentável nas cidades amazônicas deve incluir as populações indígenas e tradicionais, bem como os que vieram tentar uma vida melhor em busca de emprego e renda, garantindo a valorização de seus saberes, culturas e práticas ambientais. Suas formas de manejo sustentável da terra têm muito a ensinar. A inclusão das comunidades locais no processo de decisão sobre o planejamento urbano e as políticas públicas é essencial para garantir que os interesses dessas populações sejam atendidos e que as soluções adotadas sejam adequadas à realidade local.

Além de todos esses pontos, deve-se desenvolver cidades que sejam capazes de se adaptar às mudanças climáticas, com infraestrutura resiliente a enchentes, secas e outros eventos extremos, pode ajudar a proteger a população e garantir a continuidade do desenvolvimento econômico. Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como a agroecologia e o manejo florestal sustentável, pode ajudar a adaptar a região às mudanças climáticas, promovendo um baixo impacto ambiental.

Em resumo, o desenvolvimento sustentável nas cidades amazônicas precisa ser uma combinação de respeito ao meio ambiente, inclusão social e inovação tecnológica. A preservação da Amazônia não pode ser vista apenas como uma responsabilidade ambiental, mas como um componente essencial para o bem-estar das gerações futuras, não só no Brasil, mas em todo o mundo.

3. O PLANEJAMENTO URBANO INTELIGENTE E O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 11 PARA O FUTURO DAS CIDADES

Diante do cenário em que se deve repensar o desenvolvimento, levando agora em consideração o fortalecimento das práticas sustentáveis, cabe relatar que as cidades amazônicas precisam da aplicação do Desenvolvimento Sustentável, principalmente através da ótica do planejamento inteligente sustentável para o presente e o futuro. Assim, busca-se por promover o planejamento urbano integrado que considere os aspectos ambientais, sociais e econômicos, priorizando o uso eficiente da terra e a preservação dos recursos naturais. Segundo a visão de Rodrigues (2021, p. 34-35) se afirma que o Desenvolvimento Sustentável para as cidades:

Deve-se encontrar um ponto de equilíbrio para o desenvolvimento, já que o mesmo bem que é matéria-prima do desenvolvimento é também peça essencial dessa de a qualidade de vida dos seres. Por isso, de que adianta um desenvolvimento desregrado, despreocupado com a conservação do bem ambiental, desvinculado da manutenção da qualidade de vida? O desenvolvimento sustentável, como dito, permite que se consagre um equilíbrio entre o direito ao desenvolvimento e a proteção do meio ambiente para as presentes e futuras gerações (Rodrigues, 2021, p. 34-35).

Assim, o Desenvolvimento Sustentável para as cidades amazônicas é um desafio complexo, mas também uma oportunidade única de construir um futuro mais justo, próspero e sustentável para a região e para o planeta. A ideia central é utilizar tecnologia, dados e inovação para criar cidades mais eficientes, sustentáveis e habitáveis. Desta forma, o “desenvolvimento sustentável é o maior desafio do século 21 e a pauta da cidade é, no planeta urbano, da maior importância para todos os países” (Leite, 2012, p. 283).

Com isso, as estratégias para o Desenvolvimento Sustentável nas cidades amazônicas, estão na colaboração em investir em infraestrutura urbana sustentável, como saneamento básico, transporte público eficiente, energias renováveis e espaços verdes. Apoiar o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, que valorizem os produtos da floresta e gerem renda para as comunidades locais. Combater o desmatamento ilegal, fortalecendo os órgãos de fiscalização. Reconhecer e valorizar o conhecimento dos povos indígenas e das comunidades tradicionais sobre o uso sustentável dos recursos naturais.

Além dessas nuances, cabe ainda ressaltar que as cidades amazônicas são ligadas pelo meio ambiente existente, principalmente por meio dos rios, os quais revelam a distância e os tamanhos dos municípios existentes neste bioma. Essa realidade revela a dificuldade de deslocamento no interior da região, que muitas vezes implicam o isolamento de mesorregiões inteiras em períodos sazonais. “Essa grande extensão territorial associada à dificuldade de acessibilidade são características preponderantes dos municípios amazônicos” (Pereira, 2019, p. 50).

As “cidades amazônicas possuem características próprias que constituem diferenças, particularidades e semelhanças em relação a outras cidades de escalas mais amplas” (Ioris; Neto Joaroni, 2021, p. 39). Todos esses itens revelam a necessidade de um planejamento urbano inteligente e sustentável que vise como pilar a tecnologia e a conectividade, a sustentabilidade, a mobilidade urbana sustentável, governança e participação cidadã e resiliência urbana. Esses pontos do planejamento inteligente estão intrinsecamente interligados com a ideia das cidades sustentáveis cujo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU é o 11. Segundo a Nações Unidas (2025, n.p.):

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil (Nações Unidas, 2025, n.p.).

Esses objetivos são metas norteadoras que reforçam os compromissos internacionais Assumidos refletindo o comprometimento dos países em buscarem pela conciliação entre a interação do ser humano com a natureza, permitindo que estes possam caminhar juntos para o progresso. “Com a publicação dos ODS pelas Nações Unidas, nota-se o esforço das cidades em traduzir a agenda internacional para a realidade local, incorporando metas que contribuem para o atendimento dos ODS em seus planos de governo” (Menezes; Struchel, 2019, p. 23).

Para isso, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e “constituem um plano de ação mundial para a inclusão social, a sustentabilidade e o desenvolvimento” (Haddad, 2023, p. 28) os quais incluem um conjunto de 17 metas. Entre essas 17 metas, este estudo destaca o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 que trata sobre cidades e comunidades sustentáveis. Segundo o ODS 11, as nações devem trabalhar para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (Ipea, 2025).

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis, “é uma parte fundamental da Agenda 2030, buscando garantir

moradia acessível, melhorar a infraestrutura urbana e aprimorar o planejamento das cidades” (Pulcinelli, 2024, p. 29). Neste sentido, à luz da compreensão conceitual deste objetivo, percebe-se que no tocante as cidades amazônicas, estas não são completamente comunidades sustentáveis, mesmo estando na Floresta Amazônica. A exemplo disto está que algumas das cidades mais arborizadas do Brasil não fazem parte deste bioma.

Segundo dados do IBGE (2024) as 10 cidades mais arborizadas do Brasil são: Goiânia (89,3%), Campinas (87,5%), Belo Horizonte (82,7%), Porto Alegre (82,7%), Curitiba (76,1%), São Paulo (74,8%), Fortaleza (74,8%), Guarulhos (71,2%), Rio de Janeiro (70,5%) e Recife (60,5%) (Quinto Andar, 2024). Nenhuma destas cidades estão na Região Norte, razão pela qual não podem ser consideradas como cidades amazônicas.

Esta pesquisa ressalta que as cidades amazônicas são completamente vulneráveis as mudanças climáticas, principalmente por não terem o mínimo de arborização ou de qualidades palpáveis no quesito de preservação ambiental, mesmo estando no maior ecossistema do planeta. Com isso, outro problema é revelado: a falta de planejamento nas cidades. Não se pode pensar em cidades sustentáveis sem estarem ligadas com o planejamento. “A falta de planejamento condena o gestor público a “enxugar gelo”, ou seja, ser reativo aos problemas da cidade – sempre em desvantagem e invariavelmente vulnerável” (Trigueiro, 2017, p. 39).

Por essa razão, as cidades sustentáveis, idealizadas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, precisam ser cada vez mais pensada através da ótica de um planejamento urbano responsável e inteligente. Neste sentido, compreende-se por planejamento urbano inteligente é uma abordagem que busca otimizar o desenvolvimento das cidades, utilizando tecnologias, dados e soluções inovadoras para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promover a sustentabilidade e impulsionar o crescimento econômico (Carlos; Sposito, 2023, p. 19).

Pulcinelli (2024, p. 32) afirma que as cidades se tornam sustentáveis quando todos “os aspectos do meio ambiente estão em harmonia, promovendo uma convivência equilibrada com o ambiente em geral, de forma inclusiva e com a participação de todos os membros da sociedade”. Se não é possível se perceber o mínimo como a arborização adequada, como se verá o conceito de desenvolvimento sustentável na prática?

Por esta razão, torna-se imprescindível a intervenção nesta realidade por meio da aplicação nos planos diretores das cidades a formação de equilíbrio entre os aspectos social, econômico e ambiental. A promoção de um planejamento urbano inteligente cujas principais características possam ser o uso de tecnologia, foco na sustentabilidade, melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e a criação de governança colaborativa.

No tocante ao uso da tecnologia, pode-se deixar como mecanismo de investimento a implementação de sensores, redes de comunicação e sistemas de informação para coletar e analisar dados sobre diversos aspectos da cidade, como tráfego, consumo de energia, qualidade do ar e segurança pública. Utilização de plataformas digitais para oferecer serviços públicos mais eficientes e acessíveis, como aplicativos de transporte, sistemas de gestão de resíduos e plataformas de participação cidadã.

O foco na sustentabilidade promove a utilização de energias renováveis, transporte público eficiente e gestão inteligente de resíduos para reduzir o impacto ambiental das cidades, bem como a criação de espaços verdes, parques e áreas de lazer para melhorar a qualidade do ar e promover o bem-estar dos cidadãos. Por sua vez, ao pensar em melhoria na qualidade de vida, cabe implementar soluções para melhorar a mobilidade urbana, reduzir a criminalidade e aumentar a segurança pública e ofertar serviços públicos mais eficientes e personalizados, como saúde, educação e assistência social.

No quesito da governança colaborativa, deve-se ter mais incentivo à participação dos cidadãos no planejamento e na gestão da cidade, por meio de plataformas digitais e outras ferramentas de comunicação e colaboração entre governos, empresas, universidades e outras organizações para desenvolver e implementar soluções inovadoras. Assim, “cria-se a construção do desenvolvimento local sustentável” (Buarque, 2008, p. 15). Portanto, por meio dessas possibilidades, o Brasil passará a compreender as cidades amazônicas em uma perspectiva de pertencimento, reforçando o que prediz o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, para, então, criar cidades e comunidades sustentáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do apresentado neste estudo, a reflexão sobre o futuro das cidades na região amazônica, torna-se evidente que o planejamento urbano inteligente, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), é crucial para formação de uma organização urbana capaz de conciliar a interação humana com o meio ambiente.

Diante desse cenário, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 Pode ser compreendido não somente como uma visão de tornar as cidades assentamentos humanos mas ambientalmente equilibrados, porém, deve-se atentar que também visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Essa compreensão do equilíbrio dos aspectos basilares do Desenvolvimento Sustentável traz uma visão de uma cidade saudável capaz de promover o bem-estar dos seus habitantes.

Para isso, visa-se a inclusão e a equidade, garantindo que todos os habitantes, incluindo comunidades tradicionais e populações vulneráveis, tenham acesso a serviços básicos, moradia digna e oportunidades. Também se busca a resiliência ambiental, traduzida na proteção dos ecossistemas amazônicos, mitigando os efeitos das mudanças climáticas e promover o uso sustentável dos recursos naturais.

Todavia, diante do estudo, percebe-se que as cidades amazônicas estão em um retrato muito distante do ideal trazido pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, pois muitas vezes as estratégias apresentadas para o desenvolvimento da Região Norte se apresentam contrárias às formações culturais e históricas que permeiam as cidades, proporcionalmente na formação socioambiental que muitas vezes foi deixado de ser pensado para priorizar formas lucrativas. Diante dessa criação e expansão urbana desordenada, as cidades amazônicas enfrentam índices baixos de progresso social, revelando a vulnerabilidade existente.

Além da vulnerabilidade social que as populações que vivem na região amazônica sofrem, sejam elas populações tradicionais ou até mesmo populações que estejam no perímetro periurbano das cidades, também há que se falar na vulnerabilidade econômica e, conseqüentemente, na clara vulnerabilidade ambiental. Esses pontos extremos revelam que em meio a Floresta Amazônica não se pensa em estratégias sustentáveis nem tão pouco se tem práticas que sejam alinhadas ao Desenvolvimento Sustentável.

Justamente por essa razão, a importância do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 também se compreende na oferta de segurança e bem-estar, reduzindo a violência urbana, melhorando a mobilidade para criar espaços públicos seguros e acessíveis. Com isso, a aplicação e cumprimento das metas estipuladas no ODS 11 podem corroborar para a melhoria do contexto problemática existente nas cidades amazônicas.

Assim, diante do resultado encontrado na presente pesquisa, pode-se afirmar que a hipótese perseguida foi confirmada, de que as cidades amazônicas precisam urgentemente de uma mudança de paradigmas que rompam com as bases desenvolvimentistas que foram usadas e passem a compreender que o pleno equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais são o futuro que permite a continuação da espécie humana, principalmente levando-se em consideração as suas nuances peculiares, por meio da compreensão da sua formação socioambiental que está intrinsecamente inserida.

O Desenvolvimento Sustentável precisa ser aplicado nestas cidades, sob pena de aumentar ainda mais suas vulnerabilidades, tendo em vista que o modelo de desenvolvimento que se pauta no uso de um aspecto superior e em detrimentos dos demais custa a própria espécie humana. Não se pode permanecer usando métodos que aumentem

ainda mais as desigualdades existentes no país, potencializando as vulnerabilidades existentes nas cidades amazônicas.

É preciso, portanto, que se faça uso do planejamento urbano estratégico e inteligente, para cumprir na prática o que prediz o ODS 11 como meta de desenvolvimento para cidades mais sustentáveis, resilientes e socialmente mais justas, que busquem por englobar em equilíbrio a econômica e a sustentabilidade de seus recursos, potencializando as suas ferramentas locais.

REFERÊNCIAS

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: A guerra na Floresta**. Manaus: Editora 247 S.A, 2013.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: Formação Social e Cultural**. Manaus: Editora 247 S.A, 2013.

BELLINTANI, Adriana Iop, et al. **Amazônia: Descortinada as Relações Internacionais**. Boa Vista: Editora IOLE, 2024. ISBN 9786585212892.

BUARQUE, Sergio. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**.4. ED. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. ISBN 8586435767.

CARLOS, Marcelo Lopes de Souza; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2023. ISBN 9786555414905.

CARVALHO, Bianca Moro de. **Habitação Popular na Amazônia: O caso das ressacas na cidade de Macapá**. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2020. ISBN 9788547343033.

FAJADO, Washington, et al. **Amazônia 2030: Cidades Amazônicas – um chamado à ação**. 2023. Disponível em < <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Cidades-Amazonicas-um-chamado-a-acao.pdf>> acesso em 04/03/2025, Às 16:07hs.

FONSECA, Ozório. **Pensando a Amazônia**. Manaus: Editora Valer, 2011. ISBN 9788575124734.

HADDAD, Paulo Roberto. **Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Narrativas para a construção do futuro**. Livro Digital: e-galáxia, 2023. ISBN 9788584743452.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Pesquisa do IBGE mostra que 31,9% dos municípios ainda despejam resíduos sólidos em lixões**. 2023. Disponível em <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/munic-2023-31-9-dos-municipios-brasileiros-ainda-despejam-residuos-solidos-em-lixoes>> acesso em 05/03/2025, às 14:47hs.

IORIS, Antonio Augusto Rossotto; NETO JOANONI, Vitale. **Fronteiras do desenvolvimento na Amazônia: agroculturas, histórias contestadas, novas alteridades**. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2021. ISBN 9786525002606.

IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Índice de Progresso Social na Amazônia Brasileira: IPS Amazônia 2014**. 2014. Disponível em <[https://imazon.org.br/indice-de-progresso-social-na-amazonia-brasileira-ips-amazonia-2014/#:~:text=Finalmente%2C%2087%20munic%C3%ADpios%20comp%C3%B5em%20o%20quinto%20grupo%20\(em%20vermelho%20no,capita%2C%20segundo%20o%20exemplo%20abaixo](https://imazon.org.br/indice-de-progresso-social-na-amazonia-brasileira-ips-amazonia-2014/#:~:text=Finalmente%2C%2087%20munic%C3%ADpios%20comp%C3%B5em%20o%20quinto%20grupo%20(em%20vermelho%20no,capita%2C%20segundo%20o%20exemplo%20abaixo)> acesso em 05/03/2025, às 14:59hs.

IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Índice de Progresso Social na Amazônia Brasileira: IPS Amazônia 2023**. 2023. Disponível em <<https://imazon.org.br/publicacoes/ips-amazonia-2023/>> acesso em 05/03/2025, às 14:59hs.

IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Ano de 2025 começa com aumento de 68% no desmatamento da Amazônia**. 2025. Disponível em <<https://imazon.org.br/imprensa/ano-de-2025-comeca-com-aumento-de-68-no-desmatamento-da-amazonia/>> acesso em 05/03/2025, às 14:59hs.

IPEA – instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**. 2025. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods11.html>> acesso em 05/03/2025, às 18:24hs.

LEAL, Augusto Antônio Fontanive. **Direito ambiental e florestas públicas**. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022. ISBN 9786556802800.

LEITE, Carlos. **Cidades Sustentáveis**. 1. Ed. São Paulo: Editora Bookman, 2012.

MENEZES, Rogério; STRUCHEL, Andrea Cristina de. **Gestão ambiental para cidades sustentáveis**. 1. Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. ISBN 9788579753251.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2025. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> acesso em 05/03/2025, às 18:13hs.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **A cultura, as cidades e os rios na Amazônia**. Revista Ciência e Cultura. Vol. 58. N. 03. São Paulo, Julho/Setembro.2006.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **A cultura nas (das) pequenas cidades da Amazônia Brasileira**. Anais do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. 2004. P. 1-10. Disponível em <<https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel74/JoseAldemirdeOliveira.pdf>> acesso em 04/03/2025, às 15:31hs.

OLIVEIRA, Amanda Nicole Aguiar de; FERREIRA, Patrícia Fortes Attademo. Impactos humanos ao Meio Ambiente: Desenvolvimento e consumo sustentável e a influência negativa do consumismo. **Revista Jurídica Cesumar – Mestrado**, Vol. 24, nº. 1. p. 161-171. 2024. DOI:10.17765/2176-9184.2024v24n1.e12129.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. ISBN 9788535228182.

PEREIRA, José Carlos Matos. **Amazônica: A fala do desenvolvimento e os modos de vida na cidade**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019. ISBN 9788530400255.

PULCINELLI, Natália. **ODS 11 e Parques Tecnológicos: Caminhos para o futuro – a contribuição do Parque Tecnológico no futuro sustentável de Foz do Iguaçu**. São Paulo: Editora Dialética, 2024.

QUINTO ANDAR. **Cidade mais arborizada do Brasil: Conheça os 10 municípios com qualidade de vida em harmonia com a natureza, segundo o IBGE**. 2024. Disponível em <https://www.quintoandar.com.br/guias/cidades/cidade-mais-arborizada-do-brasil/#h-maiores-indices-de-arborizacao-segundo-o-ibge> acesso em 05/03/2025, às 18:43hs.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Processo Civil Ambiental**. 5.ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2021. ISBN 9786556801315.

TRIGUEIRO, André. **Cidades e Soluções: Como construir uma sociedade sustentável**. Rio de Janeiro: LeYa, 2017. ISBN 9788544105887.